Imprensa Offcial Eletônica da Estânda de Atibaia-101

Quarta-feira, 10 de abril de 2024 - n.º 2655 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 24 páginas

Audiência Pública

Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 25 de março de 2024.

Emil Ono PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO 2025

Comunicamos à população, que a Prefeitura de Atibaia irá promover uma Audiência Pública para apresentar a proposta da LDO — Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, no dia 18 de abril de 2024, às 18:00 horas, que será realizada no Auditório do Fórum da Cidadania, Av. Nove de Julho, nº 185 - Centro, Atibaia - SP, aberta a participação presencial e transmitida pela rede social da Prefeitura de Atibaia, de forma a garantir a transparência no processo de elaboração das Peças de Planejamento municipal.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 02 de abril de 2024

Kellen Maria Sartori Secretária de Planejamento e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 29 de abril de 2024, segunda-feira, as 18h00, no Auditório do Cine Itá Atibaia - Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do Projeto de aprovação bem como do novo Estudo de Impacto de Vizinhança, de um Prédio de Apartamentos que esta sendo edificado, na Av. São Paulo esquina com s Rua Yolando Malozzi – Jardim do Alvinópolis, conforme processo administrativo da prefeitura nº 9.222/2021. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - Daniel Carreiro de Teves - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; Secretário - Engenheiro Clayton Gomes; Assistente - PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço https://atibaia.1doc.com. br/atendimento, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.683/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos para o fornecimento e manutenção de sistema de gestão administrativa das infrações geradas nas vias públicas do município de Atibaia - SP. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 25/04/24 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 26/04/24 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 16.887/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de insumos para bomba de infusão, destinadas ao cumprimento de determinação judicial, lista 02A_2024, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 22/04/24 ÀS 08H30. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 22/04/24 ÀS 08H31.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.913/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de oxigênio medicinal, para uso do SAMU, do transporte sanitário e Unidades Básicas de Saúde, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 25/04/24 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 26/04/24 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.931/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza e higienização (papel toalha interfolha) destinado ao consumo nas diversas secretarias da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 22/04/24 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 23/04/24 ÀS 08H30.

JESUS CASEMIRO DA SILVA

Imprensa Offdal Education de la Estanda de Affbafa - IOE

Quarta-feira, 10 de abril de 2024 - n.º 2655 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 19.408/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2024. Objeto: registro de preços para eventual serviço de locação de arquibancadas, camarim em octanorme e tapumes de fechamento metálico para uso nos eventos desta Prefeitura de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 24/04/24 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 25/04/24 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.616/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024. Objeto: contratação de prestação de serviços de telecomunicações na modalidade STFC; terminais analógicos e digitais, códigos especiais tri-dígitos, 0800, fornecimento de equipamento PABX com tecnologia IP, em regime de locação pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 25/04/24 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 26/04/24 ÀS 08H30.

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 09 de Abril de 2.024.

Everaldo da Silva

Secretário de Administração em substituição interina.

AVISO - NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 15.256/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024. Objeto: registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de equipamentos médicos para oxigenioterapia destinado ao atendimento de pacientes da secretaria municipal de saúde, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que foi REDESIGNADO para as 16h00 do dia 25/04/2024 NOVA DATA para RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 26/04/24 ÀS 08H30.

Informamos que a ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO encontra-se disponível nos sites http://www.atibaia.sp.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 09 de Abril de 2.024.

Everaldo da Silva

Secretário de Administração em substituição interina.

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.541/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024. OBJETO: Registro de Precos para

eventual fornecimento de material impresso completo de educação no trânsito: álbuns, envelopes e figurinhas autoadesivas não tóxicas, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, através de seu Ordenador de Despesas, ora denominada Autoridade Competente, comunica aos interessados, a SUSPENSÃO do presente certame para análise de pedido de impugnação e questionamentos formulados por empresas interessadas no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 09 de Abril de 2.024.

Everaldo da Silva

Secretário de Administração em substituição interina.

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 11.915/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 072/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de monitores sensíveis ao toque para instalação na secretaria municipal de saúde e nas unidades de saúde do município de Atibaia/SP, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, nos termos do Art. 164 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI tendo em vista sua tempestividade, para no mérito NEGAR-LHE provimento, mantendo inalterado a decisão de CLASSIFICAÇÃO da empresa recorrida GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, no presente certame. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 08 dias do mês de abril de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretaria de Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 09 de Abril de 2.024.

Everaldo da Silva Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 10.313/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 070/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem fornecimento de combustível, destinados ao uso da Secretaria de Saúde por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com os respectivos valores, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). SMART RENTAL CAR LTDA, para o item 01 (R\$ 2,540,00); LBE4 ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, para os itens 02 (R\$ 8.610,00) e 03 (R\$ 10.088,00); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 070/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura do contrato, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da

JESUS CASEMIRO DA SILVA

Imprensa Offdal Het Onica da Estanda de Affbafa - 107

Quarta-feira, 10 de abril de 2024 - n.º 2655 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de abril de 2024. -Grazielle Cristina dos Santos Bertolini- Secretária de Saúde

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 13.821/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 086/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de grade de proteção metálica, mesas e cadeiras para eventos, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com os respectivos valores, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). SAMPER PRODUCOES E EVENTOS LTDA, para o lote 01, pelo valor total ofertado de R\$ 104.850,00 (cento e quatro mil oitocentos e cinquenta reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 6,99); para o lote 02 pelo valor total ofertado de R\$ 174.700,00 (cento e setenta e quatro mil e setecentos reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 4,50) e 02 (R\$ 8,47); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 086/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura do contrato, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de abril de 2024. - Maria da Gloria Carvalho Ribas Diniz- Secretária da Cultura.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 38.605/2023 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 020/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Caetetuba, Atibaia/ SP. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com os respectivos valores, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total ofertado de R\$ 5.311.690,01 (cinco milhões, trezentos e onze mil seiscentos e noventa reais e um centavo); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 020/2023, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura do contrato, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de abril de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 09 de Abril de 2.024.

> Everaldo da Silva Diretor do Departamento de Licitações

EMPRESA COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL **DEFERIDO**

PROTOCOLO: N.º 19.309/2024 ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 049/2024 INTERESSADO: N C VALADARES PROPAGANDA

JULGAMENTO: 09/04/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 09 de abril de 2024.

Everaldo da Silva Secretário de Administração - em substituição

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL **INDEFERIDO**

POR NÃO APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

PROTOCOLO: N.º 11.704/2024

INTERESSADO: CARLOS ALEXANDRE DA SILVA SOUZA

41187060836

JULGAMENTO: 08/04/2024

PROTOCOLO: N.º 12.468/2024

INTERESSADO: N C VALADARES PROPAGANDA

JULGAMENTO: 08/04/2024

PROTOCOLO: N.º 13.612/2024

INTERESSADO: 53.405.935 JOSE CARLOS FAUSTINO

JULGAMENTO: 08/04/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 08 de abril de 2024.

Everaldo da Silva Secretário de Administração - em substituição

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 034/24 PROCESSO N.º 8.797/24 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/24 OBJETO: Prestação de serviço de Apoio Técnico Especializado para a Secretaria de Cultura visando a operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022), no Município de Atibaia, em consonância com o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08.

CONTRATADO(A): Taiana Garcia Mendes Arte e Cultura- CNPJ nº 39.236.516/0001-75

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2024

SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º 402.831.958-78, e Taiana Garcia Mendes, CPF n.º 336.721.938-01.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 08 de abril de 2024.

> Everaldo da Silva Diretor do Depto. de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.818/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023 – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/23 -Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: GC MED GUARAREMA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - Objeto: Rescisão amigável ao Contrato 121/23 - Vigência: Com efeitos a partir da data de assinatura do termo - Assinatura: 08/04/2024.

Divisão de Contratos, 09 de Abril de 2.024.

Everaldo da Silva Diretor de Departamento de Licitações

prensa Official Elevonica da Estanda de Atibaia - 10

Quarta-feira, 10 de abril de 2024 - n.º 2655 - Ano XXVIII

Jardim das Cerejeiras

Vila Petrópolis Vila Giglio

> Rua Maurício dos Santos 85 - Quadra F - Lote 90 91 101 102 Rua Edward Guedes de Toledo – Quadra 93 – Lote 03

Rua Suina 235 - Quadra K - Lote 169 a 172

New Life – Administração e Participações EIRELI

619/24

268/24 296/24 299/24 314/24 338/24 381/24 396/24 403/24 407/24

Notificação

843/24 641/24 827/24

Miguel Francisco Machado Wilson Mathias - Espolio

Maria Clara Cristovam

Planilha1

Edital de Notificação

Vale das Flores

Jardim Maristela Jardim Paulista Jardim Imperial Jardim Imperial

Rua Maria Cecilia de Lima - Quadra I - Lote 19

Rua Antônio Gonçalves – Área 05 P SL B

Donyeda Empreendimentos e Participações LTDA

Rua dos Lírios – Quadra 08 – Lote 04

Rua Fortuna 121 – Quadra 74 – Lote SL 01 e SL 02, 12 a 16 36 37 P

Hana Mix Empreendimentos Imobiliários LTDA

Lessi's Collection EIRELI - ME

Milton Jesus dos Santos

1.079/24 1.244/24 994/24

795/24

Al. Santos - Quadra 18 - Lote 16

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Jardim do Alvinópolis

Rua Pedro Pinheiro 227 - Quadra 77 - Lote 13

Richardy Matheus Andreto Rodrigues

1.422/24

518/24 566/24 579/24 630/24 631/24 657/24

1.429/24

1.550/24 1.615/24 1.618/24

1.378/24

1.377/24

491/24

434/24

Antônio Maria Clarim Ferreira

Fábio de Oliveira

KD Construtora LTDA

Francisco de Araujo - Espolio

Gersina Romualdo de Araujo

João Manuel Leite de Amaral

Geraldo Gonçalves

1.005/24

Rua Samambaia – Quadra 04 – Lote 03

Rua Samambaia – Quadra 01 – Lote 11

Parque Fernão dias

Casas Populares

0

Rua Esper Elias Zaca 16 - Quadra A - Lote

Rua Torenia 270 - Lote 248 Rua Torenia 248 - Lote 250

Jardim Centenário Jardim Centenário

Jardim Centenário

Parque Fernão dias Parque Fernão dias

Jardim Tapajos

Rua Pindorama 184 – Quadra G – Lote 14 Avn. Imperial 185 – Quadra 28 – Lote 13

Rua Samambaia – Quadra 01 – Lote 10

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 atualizada pela lei complementar 859/21 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) móvel(eis) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital: Construção de calçada Reparos na Calçada

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800, opção 02.

Rua Torenia - Lote 275

Babelli Santana Olgado Ferrari de Souza

1.704/24

Semiramis da Silva Moura Lacerda

e Controle de Mobilidade Urbana Gerson Luis da Cruz- Chefe



Ouarta-feira, 10 de abril de 2024 - n.º 2655 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Estado de São Paulo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA

Atibaia, 13 de março de 2024

COMUNICADO

IDENTIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO

ESTRADA MUNICIPAL FAZENDA SÃO BENTO - LARANJAL. - MATRÍCULA: 100.893.

Considerando procedimento administrativo movido por esta divisão em face do Parcelamento Irregular do Solo, conforme Fiscalização nº 182/2022 a 190/2022;

Considerando a aprovação do Novo Plano Diretor (Lei Complementar 905/2023) que altera os parâmetros gerais de uso e ocupação do solo do município de Atibaia - Macrozoneamento (Seção II - L905/23), uma vez verificada a mudança na macrozona da área onde está inserido o loteamento notificado - URB (Macrozona Urbana), comunicamos:

Cabe ao PROPRIETÁRIO e/ou PARCELADOR apresentar PROTOCOLO DE CERTIDÃO DE DIRETRIZES PARA LOTEAMENTO, em conformidade com a legislação municipal vigente e a Lei Federal nº 6766/79 e suas alterações; ou PROTOCOLO DE REGULARIZAÇÃO **FUNDIÁRIA**, se couber; no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento deste.

Não é permitido dar continuidade às intervenções e obras no local. O não atendimento deste comunicado e/ou a inconformidade com a legislação incorrerão nas penalidades civis e criminais.

> Jefferson Feitosa Vieira da Silva Fiscal Especial Municipal - DFU

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

desta ferramenta para NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados a efetuarem os seguintes serviços nos imóveis de sua propriedade, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, com amparo nas Leis Complementares nº 298/1999 e nº 859/2021, utiliza-se

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação	Fiscalização (1Doc)	Responsável	Local	Bairro	Assunto
118/2024	409/2024	MARCOS DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CHAGAS - CPF nº 281.890.618-01	Rua Acácia Dourada, Quadra 19 / Lote 24	Nova Cerejeiras / Nova Atibaia	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal
129/2024	439/2024	MILTON GONÇALVES DE LIMA CPF n° 431.756.356-87	Rua dos Lírios, Quadra 18 / Lote 07	Jardim dos Pinheiros	Capinação e limpeza de terreno
197/2024	679/2024	APARICIO CARDODO BUENO CPF nº 085.319.488-27	Estrada Carmelino Bertoino, nº 255 (Lote 70-A)	Chácara Parque São Pedro	Capinação e limpeza de terreno
206/2024	693/2024	ALBERTO CARDOSO DE ALMEIDA - ESPÓLIO CPF nº 000.591.708-59	Rua Violeta, Lote 137	Jardim Centenário	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal
226/2024	719/2024	JOEL DA SILVA CPF nº 138.039.818-59	Rua dos Alecrins, nº 248 (Quadra 02 / Lote 04)	Nova Cerejeiras / Nova Atibaia	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal
281/2024	831/2024	CRUZEIRO DO SUL PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ nº 59.397.869/0001-64	Avenida Jerônimo de Camargo, nº 555 e nº 999 (Áreas 1B/1D e Área 02) - Insc. Cad. Nº 12.018.001.00-0055800 e nº 12.018.001.000055800	Ressaca	Muro (CERCA) irregular no alinhamento com o passeio público
283/2024	851/2024	ACADEMIA DE TAIKO DE ATIBAIA CNPJ nº 38.367.307/0001-60	Avenida Horácio Netto, (G ESP Elefantinho) - Insc. Cad. 01.138.002.00-0104771	Jardim Tapajós	Capinação e limpeza de terreno
302/2024	884/2024	PAULO COUTINHO BATISTELLA BOTTER CPF n° 334.090.978-48	Rua 10, nº 826 (Quadra 18 / Lote 03)	Residencial Jardins da Catalunha	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal
309/2024	893/2024	TAYNARA PEDROSO DE PAULA CPF nº 408.792.818-71	Rua Perpétua, Lote 228	Jardim Centenário	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal
317/2024	902/2024	MY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 52.789.369/0001-29	Rua dos Cravos, Quadra 06 / Lote 07	Vale das Flores	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanistica (4418-7800 - Opção 02). Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso - Centro - Atibaia/SP

Chefe da Divisão de Fiscalização Felipe Jurça Fernandes Urbanística – DFU

Atos do Poder Executivo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar os autuados abaixo listados da
lavratura dos respectivos Autos de Infração e Multa - sanção de MULTA, pelo não atendimento de Notificações expedidas por esta Divisão para os imóveis abaixo relacionados, de acordo com o Art. 1º da Lei
Complementar nº 859 de 27 de novembro de 2021, concomitante ao disposto na Lei Complementar nº 298/1999 quanto às ordens de capinação e limpeza de terreno não edificados e construção de muro no
alinhamento frontal do imóvel . Para efeitos legais, foram lavrados os referidos Autos, ficando os autuados cientes de que devem pagar as multas ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar
da publicação deste Edital.

EDITAL DE MULTA

Complementa alinhamento f da publicação	Complementar n° 859 de 27 d alinhamento frontal do imóvel da publicação deste Edital.	Complementar nº 859 de 27 de novembro de 2021, concomitante ao disposto alinhamento frontal do imóvel. Para efeitos legais, foram lavrados os referidos A da publicação deste Edital.	posto na Lei Complementar nº 298/1999 quan idos Autos, ficando os autuados cientes de que	nto às ordens de capinação e lis devem pagar as multas ou ofere	Complementar nº 859 de 27 de novembro de 2021, concomitante ao disposto na Lei Complementar nº 298/1999 quanto às ordens de capinação e limpeza de terreno não edificados e construção de muro no alinhamento frontal do imóvel. Para efeitos legais, foram lavrados os referidos Autos, ficando os autuados cientes de que devem pagar as multas ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital.
AIM (Data)	Fiscalização (1Doc)	Autuado	Endereço do Imóvel	Valor da Multa (UVRM / R\$)	Assunto
488/2023 (16/11/23)	1.986/2023	APARECIDA DE LOURDES SILVA JARDIM - CPF nº 348.229.501-82	Rua João André, Quadra D / Lote 05 - Portal dos Nobres	200 UVRM – R\$ 902,90	Não construir ou reparar muro
03/01/24	3.359/2023	JULIAN CASTILLEJO MURILLO CPF nº 050.642.018-34	Rua Dr. Geraldo Cunha Barros, Quadra 10 / Lote 31 - SL A e B	300 UVRM – R\$1.424,64	Não executar capinação e limpeza de terreno com área de até 300 $\rm m^2$
047/2024 (31/01/24)	3.516/2023	ANTONIO CARLOS BASAGLIA CPF nº 013.330.678-01	Avenida Jerônimo de Camargo, nº 3805 (COMP 25) - Centro	523 UVRM – R\$ 2.483,62	Não executar capinação e limpeza de terreno com área acima de 1.000 m² e não realizar construção/reparos do muro frontal

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 02). Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso — Centro — Atibaia/SP.

Chefe da Divisão de Fiscalização Felipe Jurça Fernandes Urbanística – DFU

prensa Official Elevonica da Estanda de Atibaia - 10

Quarta-feira, 10 de abril de 2024 - n.º 2655 - Ano XXVIII

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, com amparo na Lei Complementar nº 714/2015 e

EDITAL DE NOTIFICACÃO

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

مام Dadar E xecutivo

suas alteraçõ regularização	es, dadas pelas de suas obras e c	suas alterações, dadas pelas Leis Complementares nº 796/2019 e 816/2019, utiliza-se desta ferramenta para NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados a providenciarem a regularização de suas obras e construções em situação irregular, ou sem a devida apresentação de responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital.	119, utiliza-se desta ferramenta para NOTI ida apresentação de responsável técnico, no p	FICAR os contribuinte razo de 30 (trinta) dias,	s abaixo relacionados a providenciarem a a contar da publicação deste Edital.	
Notificação	Fiscalização (1Doc)	Responsável	Endereço da Obra	Bairro	Assunto	
164/2024 (19/02/24)	629/2024	MOUNT SINAI PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ nº 14.829.701/0001 42	Rua Panorama, nº 218 - Quadra A / Lote 20	Atibaia Belvedere	Construção em DESACORDO com o Projeto Aprovado sob nº 40.905/2020	
165/2024 (19/02/24)	632/2024	VITOR FRANCISCO RUSSOMANO CINTRA - CPF n° 294.558.628-24	Rua Panorama, Quadra A / Lote 21	Atibaia Belvedere	Construção irregular, sem projeto aprovado e ALC	A
167/2024 (19/02/24)	640/2024	VITOR FRANCISCO RUSSOMANO CINTRA - CPF n° 294.558.628-24	Rua Panorama, Quadra A / Lote 23	Atibaia Belvedere	Construção irregular, sem projeto aprovado e ALC	tos c
110/2024 (31/01/24)	379/2024	RK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 09.334.470/0001-66	Estrada Tupinambás, nº 685 - RESIDÊNCIA 19 (QUADRA DC / LOTES 44 E 45	Jardim Estância Brasil	Ampliação irregular, sem projeto aprovado e ALC	do Pod
132/2024 (01/02/24)	421/2024	RK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 09.334.470/0001-66	Estrada Tupinambás, nº 685 - RESIDÊNCIA 07 (QUADRA DC / LOTES 44 E 45	Jardim Estância Brasil	Ampliação irregular, sem projeto aprovado e ALC	der Ex

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 02). Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às

16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso - Centro - Atibaia/SP.

Chefe da Divisão de Fiscalização Urbanística - DFU / SMPU Felipe Jurça Fernandes

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1D76-27CD-596C-1752 e informe o código 1D76-27CD-596C-1752 Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA

Imprensa Offdal Electronica da Estanda de Atibata - 107

Quarta-feira, 10 de abril de 2024 - n.º 2655 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Referente ao AIM 8937 Fiscalização 3.586/2023

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) ELZA SILVEIRA DE FREITAS - ESPOLIO, com endereço de correspondência na Rua Bento de Barros 274 -Vila Xavier - Araraquara/SP que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 300 UVRM'S, pelo não atendimento da notificação de nº F.M.U 1.171/2023 referente a Construção de Calçada (s), do imóvel de sua propriedade situado na Rua Brasil - Quadra 37 - Lote 07 - Jardim Imperial- Atibaia/SP devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

> Gerson Luis da Cruz- Chefe Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 8971 Fiscalização 025/2023

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) ALAIR ARAUJO DOURADO, com endereço de correspondência na Rua Prof. Luiz Amaral Wagner 149 - Vila Pedra Branca - São Paulo/SP que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 600 UVRM'S, pelo não atendimento da notificação de nº F.M.U 008/2023 referente a Reparos na Calçada (s), do imóvel de sua propriedade situado na Rua Patriarca 1077 - Quadra 11 - Lotes 15 16 17 18 / 13 20 – Jardim Imperial- Atibaia/SP devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

> Gerson Luis da Cruz- Chefe Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 8972 Fiscalização 027/2023

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) JOSE DE A NOBREGA, com endereço de correspondência na Rua Prof. Luiz Amaral Wagner 149 - Vila Pedra Branca - São Paulo/SP que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 300 UVRM'S, pelo não atendimento da notificação de nº F.M.U 009/2023 referente a Reparos na Calçada (s), do imóvel de sua

propriedade situado na Rua Patriarca e Rua Diamantina – Quadra 11 - Lotes 14 19 - Jardim Imperial- Atibaia/SP devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-

> Gerson Luis da Cruz- Chefe Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 8974 Fiscalização 133/2024

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) G & D GLOBAL GESTAO DE PATRIMONIO LTDA, com endereço de correspondência na Rua Conceição 233 -Sala 2115 - Centro - Campinas/SP que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 300 UVRM'S, pelo não atendimento da notificação de nº F.M.U 041/2024 referente a Reparos na Calçada (s), do imóvel de sua propriedade situado na Rua Pedra Grande - Quadra A - Lote 21 -Jardim Eneide- Atibaia/SP devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-

> Gerson Luis da Cruz- Chefe Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: CLAUDIO BENEDITO PEREIRA - ESPÓLIO -CPF nº 335.241.998-10

Fiscalização nº 1.845/2023 - Código de Acesso Externo nº 619.416.849.323.528.879

2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 060/2024

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do 2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 060/2024 - sanção de MULTA em 21/02/2024, no valor de 1.200 UVRMs (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 5.698,56 (cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 659/2023 expedida em 24/05/2023, referente à existência de construção em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Tóquio, nº 873 - Quadra 52 / Lote 01 - Jardim Imperial (Inscrição Cadastral nº 10.052.001.00-0015900), de acordo com o Art. 2º - §5º da Lei Complementar nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o

Imprensa Offdal Het Onica da Estanda de Affbafa - 107

Quarta-feira, 10 de abril de 2024 - n.º 2655 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridosa contar da publicação deste edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

> Felipe Jurça Fernandes Chefe da Divisão de Fiscalização Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: JOSÉ ADILSON ANDRÉ - CPF nº 379.170.808-20 2.081/2023 - Código de Acesso Externo nº 261.216.860.596.28.112

2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 036/2024

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do 2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 036/2024 - sanção de MULTA em 09/01/2024, no valor de 1.200 UVRMs (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 5.698,56 (cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 755/2023, expedida em 06/06/2023, referente ao PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO COM VISTAS A ESTABELECER LOTEAMENTO CLANDESTINO, em imóvel denominado MIRANTE DOS LAGOS, sito à Estrada de Servidão, a 485m da Estrada Municipal Noé Ribeiro dos Santos - Canedos - Coordenadas Geográficas nº 23°3'59.27"S; 46°26'55.51"O, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia sob Matrícula nº 53.154; de acordo com o Art. 2º - §5º da Lei Complementar nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

> Felipe Jurça Fernandes Chefe da Divisão de Fiscalização Urbanística - SMPU

A Autarquia Municipal, SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 02 de abril de 2024, participaram deste pregão eletrônico para registro de preços de peças automotivas as empresas: ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, PIETRO E-COMMERCE LTDA , LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP, EVENI DA SILVA BRITO ME, GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, PROATIVA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA, FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP, D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELLI – ME e ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP.

Para os lotes: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10, as licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimo em negociação, sendo CLASSIFICADAS. O lote 5 foi considerado FRACASSADO, após não serem atendidas as condições exigidas no Edital.

Após a fase de habilitação, as licitantes foram consideradas vencedoras, conforme tabela abaixo:

LOTE	EMPRESA
1, 3, 4, 7, 9	VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
2, 8, 10	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
6	PROATIVA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro ADJUDICOU o objeto às empresas vencedoras.

Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante no processo, a Superintendente da SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 9 de abril de 2024.

Fabiane Cabral da Costa Santiago - Superintendente -

Filipe Amorim Teodoro

- Pregoeiro -

SAAE - Saneamento Ambiental de **Atibaia**

Secretaria de Agricultura

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024

PEÇAS AUTOMOTIVAS

CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PORTARIANº 07 - SAG de 09 de abril de 2024

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.906 de 07 de julho de 2023, como segue:

Imprensa Offdal Education de la Estanda de Atibata - 103

Quarta-feira, 10 de abril de 2024 - n.º 2655 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

DE:

177 14.101.20.605.0029.2.069.339039.01.1100000.....R\$ 10.000,00

PARA:

174 14.101.20.605.0029.2.069.339014.01.1100000.....R\$ 10.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário, para ocorrer despesas com eventual diária de alimentação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Agricultura, aos 09 de abril de 2024.

Gabriel Sola de Oliveira Secretário de Agricultura **DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da **Lei nº 4.906, de 07 de Julho de 2023**, como segue:

DE:

PARA:

 $534\,24.400.10.301.0061.2.140.339048.01.3100000.......R\$\,7.200,00\\535\,24.400.10.301.0061.2.140.339049.01.3100000......R\$\,2.500,00$

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária para complemento de despesas com auxílio moradia e auxílio transporte a profissionais do Projeto Mais Médicos para o Brasil da Secretaria da Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Atibaia, aos 09 de Abril de 2024.

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Educação

PORTARIANº 14 – SE de 09 de abril de 2024

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.906 de 07 de julho de 2023, como segue:

DE:

351 - 18.200.12.365.0045.2.105.449051.01.2130000.......R\$ 288,00

PARA:

352 -18.200.12.365.0045.2.105.449052.01.2130000.......R\$ 288,00

Justificativa: Para ocorrer com despesas de aquisição de mobiliário para uso nas unidades escolares da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Atibaia, 09de abril de 2024.

Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação

Secretaria de Governo

Memorando nº 33.277/2023

PORTARIA Nº 4.990-GP de 09 de abril de 2024

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Processo licitatório de Diagnóstico Social a respeito da População Idosa no município de Atibaia, com a seguinte composição:

- I Pedro Ambrosio (Presidente do CMDPI);
- II- Mara de Castro Valente (Vice Presidente do CMDPI);
- III Neusa Verderami (Secretária do CMDPI ad hoc);
- IV Denize Evangelista (Chefe de Divisão de Atividades Integradas da Diretoria do Idoso).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 09 de abril de 2024.

Secretaria de Saúde

PORTARIA 10/2024 - SAU 09 de Abril de 2024

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL

Atos do Poder Executivo

Emil Ono

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº19.697/2024

DECRETONº10.851 de 09 de abril de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS 2036 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SADS

89 - 12.101.08.244.0021.2036.449052.01.5000000.......R\$ 60.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 2281 - ESTAGIÁRIOS – EDUCAÇÃO

312 - 18.200.12.361.0043.2281.339039.01.2200000......R\$ 15.000,00

33SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA 101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA 2223 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTICA

858 - 33.101.02.061.0089.2223.449052.01.1100000.....R\$ 20.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO **SOCIAL**

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS 2264 - INCLUSÃO PRODUTIVA

92 - 12.101.08.244.0021.2264.339030.01.5000000......R\$ 60.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 2281 - ESTAGIÁRIOS - EDUCAÇÃO

381 - 18.200.12.367.0046.2281.339036.01.2400000......R\$ 15.000,00

33SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA 101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA 2223 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTICA

852 - 33.101.02.061.0089.2223.335039.01.1100000......R\$ 10.000,00

2007 - EVENTOS PARA JUVENTUDE

859 - 33.101.14.244.0005.2007.339039.01.1100000......R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 09 de abril de 2024.

> - Emil Ono -PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Kellen Maria Sartori -SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

> - Eliane Doratiotto Endsfeldz -SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -SECRETÁRIO DE JUSTIÇAE CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wagner de Jesus Casemiro da Silva -SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº19.696/2024

DECRETO Nº10.852 de 09 de abril de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.906de 07de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1D76-27CD-596C-1752 e informe o código 1D76-27CD-596C-1752 WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA Para verificar a validade

Quarta-feira, 10 de abril de 2024 - n.º 2655 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **2045 - IGD - SUAS**

1052 - 12.201.08.244.0024.2045.339030.95.5000000.....R\$ 8.500,00 1053 - 12.201.08.244.0024.2045.339039.95.5000000....R\$ 10.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 2096 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO **FUNDAMENTAL**

933 - 18.200.12.361.0043.2096.339030.95.2990439......R\$ 2.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2023, conforme seguem:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 09 de abril de 2024.

> - Emil Ono -PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

-Kellen Maria Sartori -SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

> - Eliane Doratiotto Endsfeldz -SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wagner de Jesus Casemiro da Silva -SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 19.737/2024

DECRETONº 10.853 de 09 de abril de 2024

819.960,13 (oitocentos e dezenove mil novecentos e sessenta reais e treze centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de R\$ 819.960,13 (oitocentos e dezenove mil novecentos e sessenta reais e treze centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

21SECRETARIA DE SERVIÇOS 101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS 2277 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

1054 - 21.101.15.451.0057.2277.339039.01.1100000....R\$ 58.800,00 1055 - 21.101.15.451.0057.2277.449051.01.1100000..R\$ 540.160,13

2280 - PARCERIAS DE PAVIMENTAÇÃO

452 - 21.101.15.451.0057.2280.339030.01.1100000....R\$ 221.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

32ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 100 DESPESAS JUDICIÁRIAS 1038 - DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

825 - 32.100.15.451.0085.1038.449061.01.1200000....R\$ 819.960.13

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 09 de abril de 2024.

> -Emil Ono -PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Kellen Maria Sartori -SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ana Claudia Aur Roque -PROCURADORA GERAL MUNICIPAL EM SUBSTITUIÇÃO

> - Ricardo Henrique Freire Vieira -SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wagner de Jesus Casemiro da Silva -SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa:

Entidades da Sociedade Civil



IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO Instituição de Amparo ao Idoso - Fundada em 1.930 CNPJ: 44.515.963/0001-01 Rua São Vicente de Paulo, nº 30 - Atibaia - S.P.

BALANÇO PATRIMONIAL

	2023	2022
АТІVО	755.846,53	679.472,92
ATIVO CIRCULANTE	719.068,44	664.267,91
DISPONIBILIDADE	712.042,92	613.475,30
CAIXA GERAL	2.511,77	5.704,15
CAIXA	2.511,77	5.704,15
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	260,00	104.933,37
BANCO DO BRASIL - CONTA 500.191-9	-	67.532,95
BANCO ITAÚ - CONTA 03595-0	260,00	1.631,25
BANCO DO BRASIL - CONTA 947	-	35.769,17
BANCOS-APLICAÇOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	46.867,35	32.453,15
BANCO DO BRASIL - APLIC.CONTA 3.448-7	16.180,72	28.224,30
BANCO ITAÚ - APLIC.CONTA 03.595-0	3.007,98	4.228,85
BANCO DO BRASIL - APLIC. CONTA 500.191-9	17.325,54	-
BANCO DO BRASIL - APLC. RENDE FÁCIL CONTA 500.191-9	10.353,11	-
BANCOS-OUTRAS APLICAÇÕES	636.148,15	418.180,00
BANCO ITAÚ - CTA. 03595-0 - FUNDO DE EMERGÊNCIA	368.516,32	91.131,34
(-) PROV. RENDIMENTO S/ APLIC. FINANCEIRA 03595-0 CDBDI	×	12.951,34
BANCO ITAÚ - CTA. 03595-0 - FUNDO DE EXPANSÃO	267.631,83	-
BANCO DO BRASIL - CTA.500.191-9 - CDBDI	-	22.905,60
(-) JUROS DE APLICAÇÃO A REALIZAR	-	3.418,00
IRRF S/ APLICAÇÃO - PROJETADO		512,40
BANCO DO BRASIL- CTA.3.448-7 - CDBDI	-	122.193,60
(-) PROV. RENDIMENTO S/ APLIC. FINANCEIRA 3448-7 CDBDI	=	2.193,60
BANCO DO BRASIL - CTA.3448-7 - FUNDOS	-	204.828,23
(-) PROV. RENDIMENTO S/ APLIC. FINANCEIRA 3448-7 FUNDOS	-	4.828,23
BANCOS - RECURSOS COM RESTRIÇÕES	26.255,65	52.204,63
BANCO DO BRASIL - CONTA 359 - APLICAÇÃO EM FUNDOS RF	537,18	52.204,63
BANCO DO BRASIL - CONTA 26862-3 - APLICAÇÃO RF	25.718,47	-
OUTROS CRÉDITOS	6.422,97	48.211,90
VALORES A RECEBER		600,00
ACORDOS PROCESSUAIS	-	600,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	•	45.252,50
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	-	45.252,50
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	6.422,97	2.359,40
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	6.422,97	2.359,40
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE PAGAS ANTECIPADAMENTE	602,55	2.580,71
DESPESAS ANTECIPADAS	602,55	2.580,71
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	602,55	2.580,71
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	36.778,09	15.205,01
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	36.778,09	15.205,01
IMOBILIZADO	404.335,89	377.562,15
IMÓVEIS	221.849,39	221.849,39
MÓVEIS E UTENSILIOS	27.549,10	27.549,10
EQUIPAMENTOS	131.836,12	113.899,52
COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	19.005,28	14.264,14
APARELHOS ELETRONICOS	4.096,00	-
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	367.557,80	362.357,14
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	360.600,01	360.600,01
(-) DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	292,24	22,48

Quarta-feira, 10 de abril de 2024 - n.º 2655 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

(-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	840,41	_
(-) DEPRECIAÇÃO DE APARELHOS ELETRONICOS	472,50	_
(-) DEPREC, COMPUTADORES E ACESSORIOS	5.352,64	1.734,65
PASSIVO	755.846,53	679.472,92
PASSIVO CIRCULANTE	139.455,92	182.276,59
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	109.267,39	111.061,79
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	17.397,67	27.438,16
FGTS A RECOLHER	-	11.299.69
INSS A RECOLHER	9.555,91	14.674,72
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	670,51	1.463,75
RESCISÕES TRABALHISTA Á PAGAR	7.171,25	-
PROVISÃO PARA ENCARGOS TRABALHISTAS	91.869.72	83.623,63
PROVISÃO FÉRIAS	48.941,03	55.073,48
PROVISÃO FÉRIAS (PROJETO)	39.937,51	28.550,15
PROVISÃO FÉRIAS (SAÚDE)	2.991,18	-
FORNECEDORES	=	10.834,12
FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS		10.834,12
JBS S/A	_	696.00
ANA MARIA RODRIGUES EMBALAGENS - ME	-	21,20
W & W BOULEVARD COM. DE ALIMENTOS	_	3.500,94
FLAVIO JOSE RIBEIRO - EPP	-	3.019,12
INTERPELL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	-	330,50
RIBEIRO E CAROLINA LTDA - ME	_	347,44
DROGARIA DLL EIRELI ME	_	122,19
DROGA ROMA ATIBAIA EIRELI EPP	-	790,74
DROGARIA GRN EIRELI ME	_	593,91
DROGARIA AFG LTDA.		573,28
NETP+PHONE TELECOMUNICACOES LTDA	-	838,80
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	32,88	- '
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	32,88	
PCC - PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER	28,48	-
ISS RETIDO A RECOLHER	4,40	_ "
CAUÇÃO PARA GARANTIAS	3.900,00	15.302,00
CAUÇÃO PARA GARANTIAS	3.900,00	15.302,00
CAUÇÃO PARA GARANTIAS ALUGUÉIS	3.900,00	3.900,00
CAUÇÃO PARA GARANTIAS EQUIPAMENTO HOSPITAL	=	11.402,00
RECURSOS DE PARCERIAS - PREFEITURA MUNICIPAL ATIBAIA	26.255,65	45.078,68
TERMO DE COLABORAÇÃO EM EXECUÇÃO	26.255,65	45.078,68
(-) RECURSOS A SEREM DEVOLVIDOS - TC 016/2021	537,18	45.078,68
(-) RECURSOS A SEREM DEVOLVIDOS - TC 025/2023	25.718,47	-
PATRIMÔNIO SOCIAL	616.390,61	497.196,33
PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO	616.390,61	497.196,33
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	616.390,61	497.196,33
SUPERÁVIT ACUMULADO	939.856,38	797.136,65
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	323.465,77	299.940,32

Orlando Wuller da Silva

Presidente

MARILISA Assinado de por MARILISA PINHEIRO:10709 PINHEIRO:107009 Dados: 202/

Assinado de forma digital por MARILISA PINHEIRO:10709618840 Dados: 2024.01.29 11:58:42

Marilisa Pinheiro

Contadora CPF 107.096.188-40 CRC 1SP-167493/O-1 Tesoureiro
CPF 529.934.426-00

Entidades da Sociedade Civil



IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO Instituição de Amparo ao Idoso – Fundada em 1.930 CNPJ: 44.515.963/0001-01 Rua São Vicente de Paulo, nº 30 – Atibaia – S.P.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2023	31/12/2022
RECEITA	3.106.271,64	2.681.879,62
RECEITAS CORRENTES	3.013.790,22	2.637.672,33
ENTRADAS DE SUBVENÇÕES OUTRAS RECEITAS	1.060.708,11	795.959,63
SUBVENÇÕES - RESTRITO	1.060.708,11	795.959,63
REPASSE MUNICIPAL - PROJETO TC 016/2021	1.026.410,00	820.000,00
(-) DEVOLUÇÃO REPASSE MUNICIPAL - TC 016/2021 -	537,18	- 45.078,68
REPASSE MUNICIPAL - PROJETO TC 025/2023	60.553,76	
(-) DEVOLUÇÃO REPASSE MUNICIPAL - TC 025/2023 -	25.718,47	
REPASSE MUNICIPAL - PROJETO TC 023/2022		50.000,00
(-) RECURSO A UTILIZAR NO EXERCÍCIO		- 28.961,69
RECEITAS CORRENTES	1.953.082,11	1.841.712,70
CONTRIBUIÇÕES	698.257,71	655.320,77
CONTRIBUIÇÕES DE ASSOCIADOS	104.112,08	100.274,31
CONTRIBUIÇÕES DE MORADORES	594.145,63	555.046,46
RECEITAS DIVERSAS	1.254.824,40	1.185.887,93
DOAÇÕES PESSOAS FÍSICAS	327.916,04	270.673,00
DOAÇÕES PESSOAS JURÍDICAS	19.280,54	176.937,46
DOAÇÕES MATERIAL DE HIGIENE		26.758,51
DOAÇÕES MATERIAL DE LIMPEZA		2.956,62
DOAÇÕES ALIMENTOS		77.105,77
DOAÇÕES PRODUTOS DIVERSOS		40.790,03
REPASSES DA NOTA FISCAL PAULISTA	99.722,70	291,01
OUTRAS RECEITAS	12.433,56	8.155,27
REPASSES JUDICIAIS	17.511,57	13.133,84
DOAÇÕES SALA DE FISIOTERAPIA	3.434,00	
SUCATAS	820,05	
ESAÇÃO NATAL - FUNDO SOCIAL	8.930,46	
BAZAR	566.090,66	394.782,61
ALUGUÉIS	156.518,18	139.455,72
PUBLICIDADE ALUGUEL DE ESPAÇO	16.370,90	15.816,00
EVENTOS DIVERSOS	25.795,74	11.985,00
DOAÇÃO DE ORGÃOS JUDICIÁRIOS		7.047,09
RECEITAS EVENTUAIS		504,00
BONIFICAÇÃO	1 200 41	504,00
RECEITAS FINANCEIRAS	1.389,41	2.310,37
JUROS E DESCONTOS	1.389,41 1.389,41	2.310,37 823,59
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	1.309,41	1.486,78
JUROS E AJUSTES FINANCEIROS	91.092,01	41.896,92
OUTRAS RECEITAS	91.092,01	33.302,00
RECEITAS NA ALIENAÇÃO DE BENS GANHO NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL		33.302,00
RENDIMENTOS FINANCEIROS - IRRESTRITO	89.920,90	7.804,28
RENDIMENTO APLICAÇÃO C/C 500191-9	12.565,89	1.303,91
RENDIMENTO APLICAÇÃO C/C 300191-9 RENDIMENTO APLICAÇÃO C/C 3448-7	31.498,30	578,65
RENDIMENTO APLICAÇÃO C/C 3446-7 RENDIMENTO APLICAÇÃO C/C 03.595-0	45.856,71	5.921,72
RENDIMENTO APLICAÇÃO C/C 03.393-0 RENDIMENTOS FINANCEIROS - RESTRITO	908.21	790,64
RENDIMENTO APLICAÇÃO REPASSE C/C 359 - PREFEITURA	826,30	790,64
WEIGNDINIE ALTICUCA VELUDOE CAC 223 - LIVE TILONA	020,00	, 50,04

Entidades da Sociedade Civil

The second of th		04.04		
RENDIMENTO APLICAÇÃO REPASSE C/C 26862-3 - PREFEITURA		81,91		
RECEITAS FINANCEIRAS - RESTRITO		262,90 262,90		
ESTORNO TARIFA BANCÁRIA		2.963.551,91		2.702.592,94
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONÁIS	· ·	1.884.511,64		.926.660,37
DESPESAS ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDOSOS (ILPI) DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	-	1.884.511,64		.926.660,37
	-	1.073.471,00	- '	
DESPESAS COM PESSOAL SALÁRIOS	-	605.064,46	_	574.568,89
SALARIOS FÉRIAS	-	103.358,33	_	42.597,02
13º SALÁRIO	-	66.978,41	2	45.554,20
HORAS EXTRAS		22.796,48	_	17.091,04
DSR		7.963,10	_	4.182,46
INSS		59,82		1.102/10
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	_	19.045,82	_	8.037,94
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	-	14.524,54	-	3.455,99
CONVÊNIO FARMÁCIA	-	21.580,72	-	3.266,26
VALE TRANSPORTE	-	34.577,77	_	16.847,30
CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS	-	78.849,08	-	51.762,02
FGTS	-	70.444,80	_	66.740,32
SEGUROS	-	10.699,61	-	3.833,60
SINDICATO	-	11.891,91	-	10.429,00
CONVENIO ODONTOLOGICO	-	5.295,00		
DESPESAS MÉDICAS	-	341,15		
TREINAMENTO			-	1.979,58
ENCARGOS SOCIAIS			-	9.037,82
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	-	195.135,45	_	158.556,56
SERVIÇOS DE TERCEIROS - AUTÔNOMOS	1-	30.689,87	-	22.056,49
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	164.445,58	-	136.500,07
DESPESAS COM CONSUMOS DOAÇÃO			-	190.239,68
MATERIAL DE LIMPEZA DOAÇÃO			=	8.061,42
MATERIAL DE HIGIENE DOAÇÃO			-	73.863,00
ALIMENTAÇÃO DOAÇÃO			-	108.315,26
DESPESAS COM CONSUMOS AQUISIÇÃO	-	317.576,50	-	346.140,79
MATERIAL DE LIMPEZA	-	21.336,16	-	37.699,15
MATERIAL DE HIGIENE	-	51.888,65	-	86.042,80
ALIMENTAÇÃO	-	240.190,65	-	222.398,84
MATERIAL DESCARTÁVEL	=	4.161,04		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	-	1.898,42	-	2.294,24
TAXAS DIVERSAS	-	1.898,42		
ISS			-	12,00
IPTU			-	2.282,24
DESPESAS GERAIS	-	296.430,27	-	261.207,71
OUTRAS DESPESAS	-	39.571,76	-	60.812,76
DESPESA DE USO E CONSUMO	-	73.208,29	-	44.612,99
DESPESAS PROCESSUAIS		42.020.70	-	8.000,00
ÁGUA E ESGOTO	-	43.038,70	-	46.305,31
LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	-	5.124,00	-	3.941,00 4.204,55
TELEFONE INTERNET	-	5.871,54	-	
CONSUMO COZINHA - GÁS GPL	-	12.935,30	-	12.072,04
ENERGIA ELÉTRICA		3.906,47	-	21.526,81
FRETE	-	43,12	-	16,30
COMBUSTÍVEIS	-	6.021,10	-	3.231,97 4.738,24
SEGUROS MANUTENÇÃO MÃO DE OBRA	-	7.547,33 60.743,10	-	31.722,21
MANUTENÇÃO MAO DE OBRA DEPRECIAÇÃO DE BENS	-	5.200,66	-	1.757,13
EPIs SEGURANÇA E PREVENÇÃO	-	3.740,10	-	4.062,46
MANUTENÇÃO VEÍCULO	-	7.018,00	-	4.002,40
וייטורוילעס אדוכסרס	=	7.010,00	-	T+1,43

Entidades da Sociedade Civil

DESPESAS COM COMUNICAÇÃO			-	877,22
DESPESAS COM COMONICAÇÃO DESPESAS COM SOFTWARE	-	14.284,37		-
DESPESAS COM ESCRITÓRIO E NÃO ATIVÁVEIS		11.20 1/31	-	12.879,29
REEMBOLSO	-	260,40		12.013/23
CONFRATERNIZAÇÃO	_	4.126,03		
EVENTO NATAL SOLIDÁRIO		3.790,00		
COM PARCERIAS		3.750,00		108.837,95
PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA - RECURSOS APLICADOS				108.837,95
DESPESAS COM PROJETO - TC 016/2021		1.026.699,12	_	775.932,57
DESPESAS COM PROJETO - TC 010/2021	-	730.488,47	-	580.507,76
SALÁRIOS		457.726,05	-	345.736,75
FÉRIAS	-	45.651,43	-	67.222,79
13° SALÁRIO	-	42.752,30	_	43.008,77
	-	3.844,69		2.394,26
SEGUROS	-			
HORAS EXTRAS	-	23.137,84	-	14.940,94
DSR	-	9.126,23	~	5.728,98
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	-	8.237,05	-	10.851,65
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	-	9.285,00	-	4.670,94
CONVÊNIO FARMÁCIA	-	8.540,64	_	7.922,89
VALE TRANSPORTE	-	19.129,25	-	5.933,03
CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS	-	49.128,02	-	27.178,84
FGTS	-	53.361,97	-	44.917,92
CONVENIO ODONTOLOGICO	-	568,00		
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	7.200,00	-	4.375,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	=	7.200,00	~	4.375,00
DESPESAS GERAIS	•	289.010,65	-	172.872,19
MATERIAL DESCARTÁVEL	-	32.239,48		
MATERIAL DE HIGIENE	-	13.939,92	-	2.860,72
MATERIAL DE LIMPEZA	-	32.500,85	-	35.569,16
ENERGIA ELÉTRICA	-	4.685,79	-	4.605,21
ALIMENTAÇÃO	-	169.441,69	-	111.596,30
CONSUMO COZINHA - GÁS GLP	-	12.656,59	=	9.895,80
MANUTENÇÃO MÃO DE OBRA	4	15.546,33	-	8.345,00
ÁGUA E ESGOTO	-	8.000,00		
DESPESAS COM PROJETO - TC 023/2022		*	-	14.170,88
DESPESAS GERAIS			-	14.170,88
MATERIAL DE HIGIENE			-	904,00
ALIMENTAÇÃO			_	13.266,88
DESPESAS COM PROJETO - TC 025/2023	-	35.180,10		
DESPESAS COM PESSOAL	-	30.144,40		
SALÁRIOS	- "	19.430,25		
FÉRIAS	-	2.791,31		
13° SALÁRIO	<u>u</u>	1.944,11		
SEGUROS	-	110,68		
VALE TRANSPORTE	-	556,60		
CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS	-	1.440,00		
FGTS	-	2.144,17		
HORAS EXTRAS	_	1.371,84		
DSR	_	355,44		
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	4.800,00		
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	4.800,00		
DESPESAS FINANCEIRAS - RESTRITO	-	235,70		
TARIFA BANCÁRIA - C/C 26862-3	_	235,70		
DESPESAS FINANCEIRAS - IRRESTRITO	-	17.161,05	_	4.006,74
MULTAS JUROS DE MORA	_	1.125,94		-145,41
TARIFA BANCÁRIA - C/C 500191	_	3.661,37		-1054,13
TARIFA BANCÁRIA - C/C 3448	_	1.774,07		-779,41
I AIMI A DAINCAIMA - C/C 3440		1.774,07		-113,41

20.713,32

Imprensa Offdal Elevonica da Estanda de Affbafa-10

Quarta-feira, 10 de abril de 2024 - n.º 2655 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

TARIFA BANCÁRIA - C/C 03595-0	÷ ,	551,21	-825,75
TARIFA BANCÁRIA - C/C 947-4	-	142,45	-189,85
IRRF IOF - C/C 500191	-	2.525,87	-462,67
IRRF IOF - C/C 3448-7	-	4.117,12	-199,84
IRRF IOF - C/C 03595-0	-	2.961,55	
IOF SEGURO	-	301,47	-349,68

SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO

660.788-67

MARILISA Assinado de forma digital por MARILISA PINHEIRO:1 840 0709618 0709618840 Dados: 2024.01.29 12:00:11 -03'00'

Marilisa Pinheiro

CPF 107.096.188-40 CRC 1SP-167493/O-1 **Eder Rodrigues Pimentel**

142.719,73

Tesoureiro CPF 529.934.426-00

Entidades da Sociedade Civil



IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO Instituição de Amparo ao Idoso – Fundada em 1.930 CNPJ: 44.515.963/0001-01

Rua São Vicente de Paulo, nº 30 - Atibaia - S.P.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS Lucro líquido do Exercício	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do Exercício		01/12/2022
Lucro líquido do Exercício		
	142,719,73	-20.713,32
Depreciações e amortizações	367.557,80	311.974,17
Baixas líquidas de imobilizado	0,00	0,00
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	0,00	0,00
Ajuste de exercícios anteriores	-323.465,77	-299.940,32
	186.811,76	-8.679,47
ariações nos ativos e passivos circulantes e não circulantes		
(Aumento) / redução em contas a receber de clientes	0,00	24.573,74
(Aumento) / redução em impostos a recuperar	0,00	0,00
(Aumento) / redução em outros créditos	41.788,93	0,00
(Aumento) / redução em estoques	0,00	439.612,78
(Aumento) / redução de outros ativos circulantes e não circulantes	-118.162,54	-50.192,61
Aumento / (redução) em fornecedores	-10.834,12	-41.476,54
Aumento / (redução) em obrigações sociais e fiscais	-1.761,52	17.720,44
(Aumento) / redução de outros passivos circulantes e não circulantes	-30.225,03	-8.157,55
(Admento) / redução de outros passivos circulantes e não circulantes	-119.194,28	382.080,26
	67.617,48	373.400,75
Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados pelas atividades operacionais FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS Adições do imobilizado	-26.773,74	-16.962,14
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS Adições do imobilizado Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados pelas atividades de investimentos	-26.773,74	-16.962,14
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS Adições do imobilizado Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados pelas atividades de investimentos FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-26.773,74 -26.773,74	-16.962,14
ELUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS Adições do imobilizado Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados pelas atividades de investimentos ELUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO Aumento/Reduções dos Empréstimos	-26.773,74 -26.773,74	-16.962,14 -16.962,14
ELUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS Adições do imobilizado Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados pelas atividades de investimentos ELUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO Aumento/Reduções dos Empréstimos	-26.773,74 -26.773,74 0,00 0,00	-16.962,14 -16.962,14
ELUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS Adições do imobilizado Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados pelas atividades de investimentos ELUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO Aumento/Reduções dos Empréstimos Captação de empréstimos circulantes e não circulantes	-26.773,74 -26.773,74	-16.962,14 -16.962,14
ELUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS Adições do imobilizado Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados pelas atividades de investimentos ELUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO Aumento/Reduções dos Empréstimos Captação de empréstimos circulantes e não circulantes Pagamento de empréstimos (principal)	-26.773,74 -26.773,74 0,00 0,00	-16.962,14 -16.962,14 0,00 0,00 0,00
ELUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS Adições do imobilizado Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados pelas atividades de investimentos FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO Aumento/Reduções dos Empréstimos Captação de empréstimos circulantes e não circulantes Pagamento de empréstimos (principal) Pagamento de juros s/ empréstimos	-26.773,74 -26.773,74 0,00 0,00 0,00 0,00	-16.962,14 -16.962,14 0,00 0,00 0,00 0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS Adições do imobilizado Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados pelas atividades de investimentos	-26.773,74 -26.773,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	-16.962,14
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS Adições do imobilizado Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados pelas atividades de investimentos FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO Aumento/Reduções dos Empréstimos Captação de empréstimos circulantes e não circulantes Pagamento de empréstimos (principal) Pagamento de juros s/ empréstimos Aumento de Capital	-26.773,74 -26.773,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	-16.962,14 -16.962,14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

CPF 040,860.788-67

MARILISA Assinado de forma digital por MARILISA PINHEIRO:10 070961884 0 Dados: 2024.01.29 Dados: 2024.01.29 11:59:31-03:00°

CPF 529.934.426-00

Marilisa Pinheiro

Contadora CPF 107.096.188-40 CRC 1SP-167493/O-1

Quarta-feira, 10 de abril de 2024 - n.º 2655 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Entidade: IRMANDADE CIVIL PRO VILA DE SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 44.515.963/0001-01

Encerramento 31/12/2023

NOTA — 01 CONTEXTO OPERACIONAL:

IRMANDADE CIVIL PRO VILA DE SAO VICENTE DE PAULO surgiu Em 3 de agosto de 1930, trinta e três cidadãos liderados pelo então vigário da paróquia, cônego Francisco Rodrigues dos Santos (Padre Chico), reuniram-se na Igreja Matriz de Atibaia e fundaram a IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO, tendo por fim manter a Vila já existente desde 1924, constituída de pequenas casas na quadra de terreno entre as ruas Thomé Franco e José Alvim. As casas eram destinadas ao abrigo gratuito de famílias reconhecidamente pobres, de bom comportamento e que não sofressem de moléstia contagiosa. Segundo dispõe seu estatuto vigente a Irmandade tem por fim o amparo à velhíce, mantendo a Víla São Vicente de Paulo, onde proporciona assistência integral à aproximadamente 56 pessoas.

Missão

Realizar acolhimento para pessoas idosa, da Comarca de Atibaia, que se encontrem em situação de vulnerabilidade, através de procura espontânea ou parceria com poder público, promovendo a melhoria de sua qualidade de vida

Visão

Ampliar a visibilidade e reconhecimento da instituição como referência no Acolhimento institucional da pessoa idosa, visando a excelência no atendimento por meio de aperfeiçoamento contínuo e eficiente.

Valores

Atendimento humanizado de forma individualizada a pessoa idosa e seus familiares. Resgatando os Direitos de cada indivíduo, com ética, honestidade, respeito e responsabilidade.

Projetos

- 1- PROJETO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AO IDOSO Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, de ambos os sexos, acima de 60 (sessenta) anos de idade, independente e/ou com diversos graus de dependência. Termo de Colaboração 16/2021 Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, início: 01/01/2023 término: 31/12/2023 Valor recebido: R\$ 1.026.410,00.
- 2- PROJETO SAÚDE ATENDIMENTO HÍBRIDO EM ILPI Ofertar serviço sócio sanitário integrado de forma híbrida com gestão entre a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde, com execução e integração na ILPI Irmandade Civil Pró vila de São Vicente de Paulo. A rede de assistência da Secretaria Municipal de Saúde, com atividades de promoção, prevenção e redução de agravos na saúde da pessoa idosa. Termo de Colaboração 25/2023 Serviço de Atendimento às Pessoas Idosas, início: 01/07/2023 término: 31/12/2023 Valor recebido: R\$ 60.553,76

NOTA — 02 DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros — ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC Nº 1409/12 de 21 de setembro de 2012. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão sendo apresentadas para fins comparativos.

Quarta-feira, 10 de abril de 2024 - n.º 2655 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Entidade: IRMANDADE CIVIL PRO VILA DE SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 44.515.963/0001-01

Encerramento 31/12/2023

NOTA — 03 DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.

A Entidade adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis, combinado ainda com as seguintes práticas:

- a) Apresentação das Contas Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes.
- b) Apuração dos Resultados As doações, receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício.
- c) Critérios de avaliação dos ativos e passivos:
- 1. Ativos financeiros Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade são: caixa e equivalentes de caixa, representados pelas contas caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.
- 2. Passivos financeiros Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são: contas a pagar a fornecedores, obrigações trabalhistas, cauções em garantias.
- 3. Ativo não circulante Realizável a longo prazo A Entidade não registrou fatos contábeis de ativo realizáveis à longo prazo.
- 4. Ativo não circulante Imobilizado:

Imobilizado — A entidade possui como ativo imobilizado a propriedade do prédio sede da associação; um veículo registrado em nome da associação, utensílios de cozinha e aparelhos, ventilação e computadores. As contas de ativo imobilizado estão registradas ao custo de aquisição.

IMOBILIZADO	2023	2022
IMÓVEIS	R\$ 221.849,39	R\$ 221.849,39
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 27.549,10	R\$ 24.851,10
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 113.899,52	R\$ 113.899,52
COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	R\$ 19.005,29	R\$ 14.264,14
APARELHOS ELETRONICOS	R\$ 4.096,00	-

- 5. Passivo Circulante Apresentadas ao valor de custo ou de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas.
- 6. Provisões As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido, por isso é reconhecida em função de um evento passado, uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, no qual um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.
- 7. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a IRM CIVIL PRO VILA SAO VICENTE está imune do pagamento de Imposto de renda, conforme estabelece o art. 150, VI, b, da Constituição Federal,

Quarta-feira, 10 de abril de 2024 - n.º 2655 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Entidade: IRMANDADE CIVIL PRO VILA DE SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 44.515.963/0001-01

Encerramento 31/12/2023

fazendo reconhecimento para cada tributo, a despesa e o passivo tributário como se devido fossem, bem como a baixa por exigibilidade suspensa objeto do benefício da imunidade e isenção.

8. Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Em atendimento a legislação vigente para as Entidades Sem Fins Lucrativos que tenham empregados, no objetivo que tange como uma associação filantrópica, a entidade encontra-se imune à contribuição do PIS sobre folha de pagamento. Em relação ao Recolhimento do PIS e COFINS sobre a receita a IRM CIVIL PRO VILA SAO VICENTE está isenta conforme art. 9 e 47 da Instrução Normativa 247/2002, Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001 e art. 15 \$1º da lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997, fazendo reconhecimento para cada tríbuto, a despesa e o passivo tributário como se devido fossem, bem como a baixa por exigibilidade suspensa objeto do benefício da imunidade e isenção.

NOTA — 04 DA ORIGEM E NATUREZA DAS PRINCIPAIS DOAÇÕES

As principais doações foram voluntárias, oriundas de terceiros de natureza patrimonial e financeira para custeio de suas atividades. Outras receitas também são abrangidas através de termos de colaboração e contrato administrativo com a prefeitura da estância de Atibaia.

Receitas Financeiras - As receitas financeiras abrangem os juros sobre aplicações e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo.

NOTA — 05 PATRIMÔNIO SOCIAL

As mutações ocorridas no Patrimônio Social estão representadas pela destinação do superávit do exercício anterior e por lançamentos de transferências entre contas, tomando como base a Resolução do CFC nº 1.179/09 que aprova a NBC TG 23 — Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

NOTA - 06 DA ORIGEM E NATUREZA DAS DESPESAS

As despesas da IRM CIVIL PRO VILA SAO VICENTE são oriundas dos custos diretos com atividade fim da organização, pois contemplam as despesas operacionais da entidade como responsável pelas atividades voltadas a promover os trabalhos sociais voltadas para os beneficiários conforme descrito no item 01.

NOTA — 07 FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

As operações a receber e a pagar das atividades operacionais, foi utilizado o método indireto, segundo o qual o resultado foi ajustado pelos efeitos das transações que envolvem caixa, diferimentos ou outros ajustes por competência sobre recebimentos ou pagamentos operacionais passados ou futuros, e itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

NOTA — 08 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Quarta-feira, 10 de abril de 2024 - n.º 2655 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Entidade: IRMANDADE CIVIL PRO VILA DE SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 44.515.963/0001-01

Encerramento 31/12/2023

Foi efetuada a seguinte reclassificação com à finalidade de adequação às práticas contábeis adotadas no Brasil e tomando como base a Resolução CFC 1138/08 que aprova O CPC 09 — Demonstração do Valor Adicionado:

O valor demonstrado em 2023 como Doações Recebidas passa a ser demostrado como Receitas Operacionais.

NOTA 09 – ORIGEM DAS RECEITAS

As receitas são oriundas de repasses dos governos municipal, estadual e federal por meio de termos de colaboração firmados, como segue.

PROJETO	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
PROPOSTA 0016/2021	R\$ 983.210,00	R\$ -	R\$ 43.200,00	R\$ 1.026.410,00
PROPOSTA 0025/2023	R\$ 60.553,76	R\$ -	R\$ -	R\$ 60.553,76

NOTA - 10 SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO

A instituição possui disponibilidades, receitas provenientes deste exercício, cujo a execução das despesas dar-se-á no exercício seguinte.

Atibaia, 31 dezembro de 2023

Orlando Muller/da Silva Presidente CPF/040.960.788-67

MARILISA Assinado de forma digital por MARILIS PINHEIRO: 1070961 840 Pados: 2024.01.29 12:01:13 -03'00'

Marilisa Pinheiro

Contadora CPF 107.096.188-40 CRC 1SP-167493/O-1 Eder Rodrigues Pimentel Tesoureiro CPF 529.934.426-00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D76-27CD-596C-1752

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA (CPF 171.XXX.XXX-56) em 09/04/2024 17:35:23
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1D76-27CD-596C-1752